



número 124 - Novembro 2007

#### O TEMA CENTRAL DESTA EDIÇÃO

- Mudança climática e expansão das plantações

#### NOSSA OPINIÃO

- A 13ª rodada do jogo climático em Bali

#### FABRICANDO DESERTOS VERDES

- Políticas e atores que promovem as monoculturas de árvores

#### BRASIL: UM CASO EMBLEMÁTICO

- Gigantes da celulose esmagam povo, cultura e ambiente no sul do Brasil
- Brasil: organizações sociais de Bahia exigem moratória al plantio de eucaliptos
- Brasil: mecanismos de promoção e de oposição às monoculturas de árvores

#### UMA OLHADA AOS CENÁRIOS REGIONAIS

- Indonésia: política governamental sobre desenvolvimento de dendê
- Laos: promoção de plantações de árvores
- Camarões: mecanismos do Estado para a promoção das plantações de dendê
- Colômbia: por lei, a floresta tem que sumir
- Austrália: os importantes subsídios que a Gunns recebe na Tasmânia

### O TEMA CENTRAL DESTA EDIÇÃO: Mudança climática e expansão das plantações

A mudança climática não apenas está acontecendo e impactando nas vidas e no sustento de milhões de pessoas como também deve se acelerar se não forem urgentemente implementadas algumas ações para abordar o problema. As decorrentes temperaturas e ventos extremos, inundações, estiagens e o aumento do nível do mar afetarão cada vez mais pessoas, milhões serão forçadas a migrar e tornar-se refugiados ambientais.

Neste cenário dramático, até agora os governos rejeitaram focalizar o problema real- emissões de combustíveis fósseis- e centraram sua atenção em soluções falsas e baratas . Muitas dessas “soluções” estão vinculadas à promoção de plantações de árvores como sumidouros de carbono, como fontes de biodiesel (dendezeiros, álamos, salgueiros, etc.) ou voltadas para a produção de etanol celulósico (eucaliptos, álamos, etc.). A indústria biotecnológica também tem contribuído para esses planos com pesquisas em árvores geneticamente modificadas com capacidade para armazenar mais carbono (com maior conteúdo de lignina) ou para produzir mais etanol (com maior conteúdo de celulose).

Para rebater efetivamente essas políticas, é importante conhecer os diferentes mecanismos usados pelos governos

para a promoção de plantações de árvores e aqueles usados pelas populações locais e as organizações que se opõem a eles. Esperamos que as informações providenciadas nesta edição do boletim sirvam para esse propósito.

início

---

## NOSSA OPINIÃO

### - A 13ª rodada do jogo climático em Bali

Em 1992, os governos reconheceram que a mudança climática era real e que era necessário fazer alguma coisa para evitar uma catástrofe maior. Em decorrência disso, eles assinaram e ratificaram a Convenção-Quadro sobre Mudança Climática das Nações Unidas (UNFCCC). Passaram-se 15 anos e a Conferência das Partes da Convenção se reunirá pela 13ª vez em Bali, Indonésia nos dias 3 a 14 de dezembro de 2007.

O que a convenção conseguiu para fazer face ao problema que foi motivo de sua criação? Os principais emissores reduziram suas emissões? O comunicado à imprensa elaborado para este evento pelo secretariado da Convenção oferece uma clara resposta para essas questões, ao afirmar:

“Conforme os dados apresentados ao secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC), o total das emissões de gases de efeito estufa dos 40 países industrializados subiu a níveis sem precedentes em 2005, continuando com a tendência ascendente do ano anterior.”

Isso significa que os países que têm a maior responsabilidade pela destruição do clima da Terra continuam nesse caminho. A despeito disso, eles participarão da Convenção sobre Mudança Climática e apresentarão novas propostas... para continuar com seus negócios como é de praxe.

Negócios: essa é a melhor descrição da Convenção. Trata-se de economizar e fazer dinheiro. Parafraseando o ex-presidente Clinton, durante a campanha presidencial de 1992, não é o clima: é a economia, seu estúpido!

Mais uma vez, o comunicado do secretariado fornece evidências disso ao dizer que “o Protocolo de Kioto gerou um comércio internacional de emissões no valor de 30 bilhões de dólares em 2006, sendo que a maioria das emissões ocorrem dentro do projeto de comércio de emissões da União Européia (EU ETS). No ano que vem, esse projeto será ligado ao comércio sob o Protocolo de Kioto. O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo já vem usufruindo de rápido crescimento.”

O que interessa é o acesso aos bilhões de dólares- e não o clima. O tempo todo vêm sendo bolados novos projetos engenhosos, disfarçados com acrônimos vagos que o grande público não pode decifrar: CDM, JI, PCF e assim por diante. Em Bali serão discutidos dois novos acrônimos RED e REDD- que significam “Redução de Emissões do Desmatamento”, e “Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação”, respectivamente.

O jogo RED/REDD está prestes a começar em Bali. Os jogadores de governos do Sul, que efetivamente estão destruindo as florestas nos próprios países- e que, portanto, estão liberando enormes volumes de dióxido de carbono na atmosfera- declararão que precisam ser “compensados” a fim de conservarem suas florestas e o carbono nelas armazenado. Os jogadores de governos do Norte, que efetivamente estão contribuindo para a destruição das mesmas florestas através de investimentos e comercialização declararão que estão dispostos a pagar se suas próprias liberações de enormes volumes de dióxido de carbono na atmosfera forem “compensadas” através do comércio de carbono.

É óbvio que essas florestas precisam ser conservadas, mas não apenas devido a sua capacidade de armazenar carbono. Entre múltiplos motivos, porque contribuem para regular o ciclo hídrico e abrigam a maior parte da

biodiversidade terrestre. E ainda mais importante, porque representam o lar para inúmeras populações e culturas que dependem delas. Nesse sentido, os governos do Sul precisam lembrar que a conservação da floresta é uma obrigação em relação a seus povos e não uma mercadoria negociável no mercado. Por sua vez, os governos do Norte precisam lembrar – em relação ao mundo todo- que as emissões relacionadas com combustíveis fósseis estão destruindo o clima do planeta e não podem ser “compensadas” ao pagarem pela conservação da floresta ou ao comprarem créditos de carbono de outros.

A questão é: podemos esperar alguma coisa positiva da reunião de Bali? A lamentável resposta é que muito o duvidamos. Para piorar a situação, o Banco Mundial aproveitará a oportunidade para tentar vender sua invenção mais recente- o Forest Carbon Partnership Facility- enquanto agentes de carbono, empresas de energia nuclear, partidários dos agrocombustíveis, corporações hidrelétricas, firmas de biotecnologia e variados assessores tentarão vender suas mercadorias e serviços em um cenário que se assemelha mais a um mercado do que a uma Convenção das Nações Unidas.

É óbvio que os participantes das ONGs poderão fazer um certo controle dos danos a respeito de algumas das múltiplas propostas prejudiciais apresentadas pelos governos, mas sua principal responsabilidade será informar posteriormente os povos sobre o que os governos NÃO estão fazendo para abordar a mudança climática. São os povos- especialmente os grupos mais vulneráveis como as mulheres, homens e crianças pobres- que sofrerão e que portanto precisam estar bem informados, porque só os povos informados poderão forçar os governos a agir de fato antes que seja tarde demais. Não é a economia: é a humanidade, seu estúpido!

[início](#)

---

## FABRICANDO DESERTOS VERDES

### - Políticas e atores que promovem as monoculturas de árvores

A atual expansão de monoculturas de árvores não tem acontecido por acaso, só porque alguns governos tiveram essa idéia. Pelo contrário, é o resultado das ações de um conjunto de atores que planejaram a promoção de tais plantações.

Na década de 1950, a FAO constituiu-se como o ideólogo do modelo de monoculturas de eucaliptos e pinheiros em grande escala (como parte da chamada Revolução Verde promovida por esse organismo) em territórios de países do Sul, como resposta às necessidades de grandes empresas industriais que estavam esgotando suas fontes tradicionais de matéria-prima.

Nas décadas seguintes começam a intervir uma série de atores- Banco Mundial, FMI, BID, Banco Asiático de Desenvolvimento, processos das Nações Unidas sobre florestas (IPF, IFF, UNFF), agências bilaterais como GTZ e JICA, empresas consultoras como Jaakko Poyry- que contribuem com argumentos, conhecimentos técnicos, pesquisas e financiamento para convencer os governos das bondades do modelo. O modelo florestal foi ganhando cada vez mais força à medida que foi se forjando um voraz mercado consumidor- encorajado pela própria indústria- até atingir a enorme expansão atual.

Em decorrência dessas influências externas, os governos do Sul acabaram conformando políticas governamentais de promoção das plantações florestais, já definida e em grande medida calcada- com leves variações- na maioria dos países, que tem como destino os mercados de exportação: a indústria de cosméticos e recentemente os agrocombustíveis para o dendê; a madeira e a celulose para os pinheiros, a indústria da celulose e o papel para eucaliptos, a borracha para a indústria automotiva.

Conforme as condições de cada país, as políticas governamentais adotaram diversas formas de promoção, desde

subsídios diretos e indiretos (tais como isenções de impostos, restituição parcial do custo de plantação, créditos brandos no longo prazo, dedução de impostos à importação de maquinários e veículos, construção de infraestrutura, igualdade de benefícios para investimentos do exterior, pesquisa), até concessões de terras florestais.

Os subsídios diretos foram instrumentais em países como o Chile e o Uruguai, enquanto a concessão de áreas florestais com usufruto comercial da madeira e posterior transformação em plantações foi o principal mecanismo de promoção na Indonésia e Malásia/ Bornéu.

Ao mesmo tempo, os governos se responsabilizaram por garantir- sem custo para as empresas- o controle social e, sempre que fosse necessária, a repressão da oposição local. Na maioria dos casos a repressão faz parte da "promoção", tanto para garantir o desalojamento das comunidades camponesas e indígenas e a transferência de suas terras às empresas nos casos de concessão- tal como ocorreu na Indonésia, Colômbia, Papua Nova Guiné, Suazilândia, África do Sul- quanto para garantir a estabilidade da propriedade em mãos de grandes empresas nacionais e estrangeiras nos casos de venda de terras.

Em ambos casos, o governo assume a função de garantir a posse segura da terra por parte das empresas, reprimindo qualquer reclamação local, como aconteceu no caso dos territórios dos Mapuche no Chile; os Tupinikim, Guaranis e Pataxós no Brasil; as comunidades afro-descendentes na Colômbia, Brasil, Equador; as comunidades indígenas de Kalimantan Ocidental na Indonésia e de Sarawak na Malásia; as etnias Lahu, Lisu e Palaung da Tailândia- por citar apenas alguns exemplos.

Na realidade, o desenvolvimento da indústria florestal aconteceu em muitos casos sob o amparo das ditaduras militares, o que é ilustrado pelos países com maiores áreas de plantações: a Indonésia durante o regime genocida de Suharto, o Chile durante a ditadura de Pinochet, a África do Sul durante a época do apartheid e o Brasil durante a ditadura militar.

Como se os estímulos existentes à promoção de plantações não fossem suficientes, o Protocolo de Kioto, acordado em dezembro de 1997 como parte da Convenção sobre Mudança Climática das Nações Unidas, tornou-se outro ator importante na promoção do florestamento em grande escala, já que habilita os países industrializados a "compensar" suas emissões de dióxido de carbono através do estabelecimento de plantações florestais em países não industrializados. Como salientamos na editorial, o Protocolo de Kioto avalou a criação do comércio internacional de emissões, cujo valor chegou a US\$ 30 bilhões em 2006. O mecanismo de mercado dos "bônus de carbono" acaba sendo um novo subsídio para as plantações de árvores.

O novo negócio dos agrocombustíveis constitui mais uma virada na promoção do florestamento industrial, criando um novo filão de mercado para o dendezeiro como matéria- prima do biodiesel, e com perspectivas de abranger outras culturas de árvores, como o eucalipto, para a produção de etanol celulósico a partir de árvores transgênicas.

Mas a par da promoção das plantações florestais houve processos que resistiram a elas adotando diversas formas, desde mecanismos legais até lutas populares, e geralmente, as duas coisas. O resultado é que os organismos governamentais estão sofrendo pressão para adotarem providências no sentido de limitar a expansão destas monoculturas. A seguir, alguns exemplos ilustrativos desta situação.

No Chile, o Congresso aprovou recentemente o Projeto de Acordo 416 que encomenda à Comissão de Recursos Naturais e Meio Ambiente a pesquisa e compilação dos impactos sociais, trabalhistas e ambientais do modelo florestal. Isso resultou na petição de relatórios aos ministérios e a citação de várias pessoas para declarar junto à Comissão.

No Equador, a proposta de constituição da CONAIE (Confederação de Nações Indígenas do Equador) para a Assembléia Constitucional inclui os seguintes conceitos: "Será objetivo permanente do governo o desenvolvimento

integral e sustentável das atividades agrícola, pecuária, aquícola pesqueira, artesanal e agroindústria, que forneçam produtos de qualidade para o mercado interno, no intuito de tornar realidade a soberania alimentar da população que deve priorizar o fornecimento das necessidades nutricionais sobre a produção de biocombustíveis..." "O modelo agrário sustentável implica preservar e enriquecer a diversidade genética das culturas, proibir os transgênicos e as práticas de monocultura e, em geral, todas aquelas que reduzirem a variedade genética." "Fica proscrito o monopólio da terra e o latifúndio, cujas terras servirão para a integração do minifúndio em unidades produtivas, o fomento da propriedade comunitária e a organização cooperativa".

Na Tasmânia, o Concelho da ilha King proibiu as plantações em terras agrícolas e eliminou de seus planos o florestamento como uso agrícola aceitável (vide Boletim Nº 115 do WRM). Tem havido uma crescente mobilização contra a empresa celulósica Gunns, com uma grande passeata na capital Hobart da qual participaram cerca de 15.000 pessoas.

Cabe mencionar que algumas regulamentações em vigor têm freado a expansão indiscriminada das monoculturas florestais. É o caso da Lei Nacional de Águas da África do Sul (Nº 34 de 1998), que reconhece a redução dos cursos d'água que podem provocar as plantações de árvores e estabelece limites a essa expansão.

A seguir, e a modo de caso modelo, apresentaremos uma análise mais detalhada da situação no Brasil (um dos países com as maiores áreas de plantações): os atores que incentivam o modelo de florestamento em grande escala, o processo de introdução, os diversos mecanismos que acabaram por conformar a política governamental. Também são descritas diversas iniciativas populares que dão voz aos inúmeros setores que têm sido despojados de suas terras e formas de sustento, sua cultura, seu ambiente e seu futuro, mas que através de uma luta organizada também dão forma à esperança.

início

---

## BRASIL: UM CASO EMBLEMÁTICO

### - Gigantes da celulose esmagam povo, cultura e ambiente no sul do Brasil

Com o discurso ideológico do grande capital travestido de desenvolvimento sustentável e salvador dos pobres, gigantes da celulose avançam sobre o Estado do Rio Grande do Sul. Com seu capital pagam campanhas eleitorais, financiam propagandas enganosas, e manipulam o poder público ao seu bel-prazer.

São termos de ajustamento de conduta para permitir as plantações desde já, sob alegação de que as empresas não sofram perdas econômicas. São pagamentos de campanhas eleitorais e troca de diretores de órgãos ambientais, sem falar na pressão sobre os técnicos destes órgãos para acelerar os licenciamentos ambientais.

As diretorias das empresas, sem escrúpulos, declaram publicamente que os órgãos ambientais de competência técnica devem obedecer às ordens do governo do estado, demonstrando claramente que se trata de uma decisão política. O governo do estado e o da união são favoráveis aos plantios de árvores. A linha política do governo Lula é o aumento da celulose e biocombustível. O plantio de eucaliptos contempla estes dois interesses e deve ser promovido a qualquer custo.

### *Documento regulatório é rechaçado*

Para analisar as áreas do estado e o impacto da silvicultura foi realizado um Zoneamento para Silvicultura, determinação do governo estadual anterior. Trata-se de um documento (projeto de lei 6424/05) que reúne as leis, regras, normas que podem orientar o plantio, apontando as áreas mais frágeis e as menos frágeis para a atividade, envolvendo aspectos sociais e ambientais.

No zoneamento, o Estado foi dividido em 45 Unidades de Paisagem Natural (UPNs). Na UPN a resposta do ambiente ao plantio de eucalipto é idêntica em toda a sua extensão, ao contrário das bacias hidrográficas – como sugerem alguns críticos do zoneamento – que apresentam características físicas muito heterogêneas.

As UPNs receberam classificações de alta, média ou baixa restrição para a silvicultura. Foram aplicados critérios como: a existência de Unidades de Conservação (federais, estaduais ou municipais); a presença de espécies de fauna e flora criticamente ameaçadas de extinção (entre elas os últimos trechos de campos nativos); a disponibilidade hídrica e o potencial risco de deficiência hídrica no verão; a fragilidade dos solos; a análise sócio-econômica; o registro de territórios indígenas e quilombolas.

Seguindo todos estes critérios, cerca de oito milhões de hectares foram liberados para o plantio das árvores, bem acima da expectativa de um milhão de hectares prevista pelas empresas. Mesmo assim, empresas e governo do estado rechaçam o documento e inúmeros mecanismos tem sido criados para que não entre em vigor. Enquanto não é aprovado pelo órgão ambiental competente (CONSEMA) não tem validade de lei e o que seria um marco para o estado é posto de lado por pressões políticas.

A pressão política no estado gerou o afastamento, em quatro meses, de quatro presidentes da Fundação Estadual de Proteção ao Ambiente Natural (FEPAM), órgão ambiental estadual responsável pelos licenciamentos e a troca da Secretária de Meio Ambiente. A escolha do novo secretário de meio ambiente, um promotor público, parece querer coergir as ações do ministério público ao não cumprimento das suas tarefas em defesa do meio ambiente e aos direitos difusos da população.

#### *Audiências públicas fraudulentas*

O Zoneamento deveria ser apresentado para a população em cada uma das UPN, o que deveria ser feito nas audiências públicas realizadas no interior. Entretanto as audiências realizadas estiveram lotadas de funcionários das empresas de celulose que iam de uma audiência para outra. A população local, diretamente atingida pelos plantios ficou sem saber do que se trata o documento e sem poder entrar, pois o espaço já estava ocupado.

Estão marcadas novas audiências públicas, agora relativas aos Estudos de Impacto Ambiental, com vistas aos respectivos Relatórios de Impacto Ambiental das empresas Aracruz Celulose, Derflin (Stora Enso) e Votorantim Celulose e Papel Celulose. A expectativa é que se repita o espetáculo anterior. Estudos que deveriam ser realizados ao longo de, pelo menos uma década, como por exemplo, de hidrologia, tem sido apresentados como acabados.

#### *Afrouxamento das leis põe ambiente em risco*

Áreas de fronteira, adquiridas ilegalmente pela empresa Stora Enso, burlando a legislação nacional que trata desta matéria foram licenciadas para o plantio pela Delfrin, empresa de nome nacional, mas de capital da Stora Enso. Tentativas de alteração desta lei tem sido feitas junto aos parlamentares.

Com o intuito de flexibilizar as leis ambientais um projeto propondo alterações no Código Florestal circula a nível federal apresentado pela bancada ruralista. A classe ruralista é grande interessada nos latifúndios de eucalipto, por entender que ele impede o avanço dos assentamentos de reforma agrária, o que consideram uma ameaça.

O projeto de lei 6424/05 circula atualmente na Câmara de Deputados. Entre as alterações sugeridas está o plantio de árvores exóticas em área de reserva legal. A atual legislação brasileira estabelece que a área de Reserva Legal deve ser de 80% na Amazônia, 35% na região de Cerrado que esteja nos estados da Amazônia Legal e 20% da propriedade nas demais regiões do país. Reserva Legal é uma área onde deve ser mantida a vegetação nativa que

cumpra a função ecológica de habitat para a biodiversidade e/ou fornecedora de serviços ambientais como estoque de produtos florestais, proteção do solo e corpos d'água, controle de pragas e incêndios e captação de carbono da atmosfera. Se aprovado, o projeto permitirá o avanço do plantio de matéria-prima em larga escala para a produção de biocombustíveis, sobretudo o dendê na Amazônia e o avanço das monoculturas de eucalipto em todas as áreas do Brasil.

A expansão das áreas com eucalipto que a princípio era para produção de celulose e papel serão transformadas a médio prazo em monoculturas para produção de biocombustível. O pesquisador da USP, José Goldemberg, fala que solução para a crise energética em termos científicos é investir em pesquisas que consigam extrair o combustível a partir da celulose, com rendimento energético até dez vezes maior do que o álcool brasileiro. Hoje, a tecnologia para a transformação da celulose de eucalipto em combustíveis ainda é sofisticada e detida pela Shell e British Petroleum. Desta forma, as plantações de eucalipto servem para garantir a hegemonia e o controle sobre os agrocombustíveis. A mudança na matriz energética de petróleo para outros produtos está gerando alterações na sociedade, já previstas pelo Grupo Rockefeller, que consolida seu domínio sobre a matriz energética do planeta.

### *Felizmente, formigas também incomodam gigantes*

A ilegalidade das empresas em conluio com o estado tornou-se evidente a partir do firmamento de contratos de "poupança florestal" com os assentados da reforma agrária e plantio nos lotes. O contrato não poderia ser firmado com os assentados pois eles ainda não têm a posse da terra. O plantio nos assentamentos foi uma boa estratégia de marketing. As empresas divulgavam aos quatro cantos que o plantio de monoculturas era bom e cumpria a sua função social, porque até os assentados estavam plantando. Em maio deste ano os assentados arrancaram as árvores ou mudas de eucalipto que haviam plantado nos lotes.

Movimento dos Sem Terra (MST), de setembro a novembro fez uma marcha com 1700 pessoas. Era a Jornada contra as transnacionais e pela soberania alimentar, que ocorre no dia 16 de Outubro. Acampamento em frente a Votorantim e corte de pés de eucalipto plantados pelas empresas Votorantim Celulose (Bagé) e Stora Enso (Rosário do Sul), foram algumas das estratégias usadas para chamar a atenção da população e do governo para que destine recursos públicos para outros fins que não estas grandes empresas.

Este ano a Votorantim (VCP) recebeu 40 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que de social só leva o nome. A Caixa RS, Banrural e BRDE manifestam que estão sobrando recursos para financiamento da silvicultura. As empresas de celulose são ligadas às coroas européias e no Brasil recebem incentivos fiscais e isenções de impostos, pela Lei Kandir, de forma que noventa e cinco por cento da celulose é exportada com isenção de impostos. No estado do RS, empresas exportadoras recebem isenção de ICMS (imposto de circulação de mercadorias e serviços). Enquanto isto, as populações aguardam indefinidamente o dinheiro para os pequenos projetos de turismo, de agroecologia, e formação de uma cadeia produtiva que gere um desenvolvimento sustentável.

Aliado à pressão popular, uma ação civil pública foi ajuizada por ONGs ambientalistas exigindo que se cumpram as leis ambientais e se preste atenção ao zoneamento para silvicultura. Recentemente a decisão da juíza federal Clarides Rahmeier, tirou da esfera estadual e transferiu para o órgão federal, IBAMA, a incumbência de liberar áreas para a silvicultura no Rio Grande do Sul. Esta Liminar re-acendeu o debate. Prefeitos de alguns municípios vieram à capital questionar sobre a decisão judicial. Qualquer alteração, por menor que seja, nos planos estipulados pelo governo e empresas gera alarde e se apresentam homéricas cifras econômicas de diminuição dos investimentos no estado.

Em entrevista sobre a decisão, o diretor de operações da Aracruz, Walter Lídio Nunes, diz "Fomos convidados para desenvolver a Metade Sul. É uma surpresa a juíza questionar um estado de direito. Teremos atraso no cronograma". De fato, vivenciamos o estado de direito do capital que sobrepuja ao meio ambiente e às populações.



A partir da mobilização social e judicial, espera-se que algo mude na atual política. Afinal, milhares de formigas também tem a força para derrubar um gigante.

Por: Ana Paula Fagundes, Bióloga, [sorriam@hotmail.com](mailto:sorriam@hotmail.com). Mais informações sobre o tema no site: [www.defesabiogaucha.org](http://www.defesabiogaucha.org)

[início](#)

---

## - Brasil: organizaciones sociales de Bahia exigen moratoria al plantío de eucaliptos

O Governo do Estado da Bahia, através do Centro de Recursos Ambientais (CRA), realizou nos dias 07 e 08 de novembro um seminário com o objetivo de “iniciar um processo de discussão e reflexão sobre as perspectivas ambientais, sociais e econômicas da atividade de silvicultura de eucalipto no sul e extremo sul do estado, tendo como base uma abordagem territorial, com foco na construção e consolidação de políticas públicas para a região. Este evento representa a continuidade de um processo de discussão iniciado em junho deste ano pelo CRA, o qual busca soluções participativas e negociadas para os principais conflitos ambientais e socioeconômicos associados a esta atividade na região”.

Muitas pessoas estiveram presentes, representantes das empresas de celulose, representantes de algumas Prefeituras Municipais, Forum Ambiental (Fórum patrocinado pelas empresas de celulose e com participação de algumas ONGs) e Fórum Socioambiental do Extremo Sul (Composta de Movimento Sociais, Sindicatos e ONGS).

A apresentação do CRA foi tímida, mas, trouxe números bem diferentes do que os anteriores. A sociedade civil sabe que ainda não correspondem a realidade da região. Inclusive o órgão admite, que diversas propriedades com plantio de eucalipto não possuem reserva legal averbada como exige a legislação e que também faz parte das condicionantes no licenciamento de implantação do projeto. Segundo o Ministério Público do Estado, representado pelo Dr. Sérgio Mendes, o CRA não tem capacidade para fiscalizar, acompanhar e exigir ao menos, o cumprimento deste item.

O CRA também trouxe palestrantes de diversas áreas, Prof. Fernando Pedrão – Economista do Instituto de Pesquisas Sociais, falou a respeito do modelo de desenvolvimento econômico baseado na exploração dos recursos naturais, expropriação de terras e latifúndio com a anuência dos Governos estadual e federal; Professor Pedro Rocha, do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, mostrou claramente os impactos negativos da monocultura de eucalipto no Extremo Sul da Bahia sobre a fauna e flora locais, o desaparecimento de algumas espécies e do grande esforço que fazem as espécies que restaram. Segundo o professor, muitas espécies sequer atravessam o eucaliptal.

Walter de Paula Lima, Professor Titular do Departamento de Ciências Florestais da Universidade de São Paulo, velho conhecido das organizações do Fórum Socioambiental do Extremo Sul, por ter participado da implantação do projeto Veracruz Florestal, hoje denominado de Veracel Celulose. Este trouxe dados e informações da África do Sul, ano de 1997 e fazia comparações de plantações de eucalipto e pastagem. Além disso, durante toda a sua apresentação criticava os cartazes de protestos conduzidos pelas entidades do movimento social espalhados pelo auditório. Usou em sua apresentação, a frase, “Eucalipto não se come”, usada pelo MST da Bahia, em 2005 quando ocupou uma área da Veracel Celulose em protesto à falta de política de Reforma Agrária no Estado da Bahia. Ele afirmou que devemos ter cuidado com estas frases, que por traz das faixas e dessa frase há sempre “outras” intenções. Ele ria e menosprezava os manifestantes, numa total falta de respeito aos presentes.

Durante o debate diversas pessoas tiveram a oportunidade de manifestar nossa indignação. Melquíades, membro do Cepedes, lembrou da participação do Professor Walter na implantação do projeto Veracel onde escreveu um parecer técnico, mostrando as irregularidades do projeto e a fraude do EIA/RIMA da empresa de celulose. Relatou inclusive



as páginas do livro de sua autoria, copiadas pelos técnicos responsáveis pelo documento como se fosse de autoria deles. Mostrou também que as informações usadas na apresentação do Professor Walter já são afirmações superadas e que qualquer trabalhador rural tem conhecimento de que a monocultura de eucalipto destrói os recursos hídricos, seca o solo e acaba com a biodiversidade conforme o Professor Pedro Rocha, do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, afirmou em sua apresentação. Melquiades contestou também a falta de respeito do professor para com os movimentos sociais e disse que por trás das frases ali apresentadas existe de fato muita coisa: existe a fome, existe a violência, existe o desrespeito, existe o descumprimento das leis, assim como por trás das verdades científicas apresentadas pelo professor existe o financiamento das empresas do setor de papel e celulose como a Aracruz, Suzano Bahia Sul e Stora Enso!

No dia seguinte foi a vez da sociedade civil se apresentar. Padre José entregou um documento pelo Fórum Socioambiental do Extremo sul pedindo a moratória do plantio de eucalipto, visto que o órgão responsável por licenciar os plantios assume que não tem capacidade para atuar conforme determinam as Leis ao afirmar que existem apenas 20 técnicos para atender todo o Estado da Bahia.

### *CARTA ABERTA À SOCIEDADE E AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS SOBRE OS IMPACTOS SOCIO-AMBIENTAIS DA MONOCULTURA DO EUCALIPTO NO SUL E EXTREMO SUL DA BAHIA*

Faz 20 anos, foi na segunda metade dos anos 80 que se realizaram as audiências públicas da primeira empresa de celulose e papel, a Bahia Sul Celulose. Um pequeno grupo de pessoas havia se preparado bem para poder acompanhar criticamente a implantação deste primeiro "Plano de Desenvolvimento" para a região do Extremo Sul, participando de todas audiências públicas da Localização, da Implantação e da Operação.

Desde o início cobramos sempre o cumprimento das leis existentes. Assim pedimos nestas audiências todas, que antes de tudo fosse elaborado um Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE) com a participação de representantes da comunidade do Extremo Sul, também por que tanto representantes da Empresa como do Governo confirmavam que um ZEE não é apenas importante, mas necessário para garantir um desenvolvimento sustentável. Em 07 de fevereiro de 2001 foi criada a Legislação Ambiental Estadual 7.799, que contempla esta solicitação no capítulo IV Do Zoneamento Ambiental, art. 43 que diz: "O Zoneamento Ambiental, elaborado pelo Poder Público Estadual e Municipal, nos respectivos âmbitos de competência, tem por objetivo harmonizar as políticas públicas com a política ambiental, orientando o desenvolvimento sócio-econômico de modo a garantir a qualidade ambiental e a distribuição dos benefícios sociais."

Além disso, buscamos fundamentos na Constituição Federal, que informa que é da competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios :

- *"Proteger o meio ambiente..." CF/88, art. 23, inciso VI*
- *"Preservar as florestas, a fauna e a flora" CF/88, art. 23, inciso VII*
- *"Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar". (CF/88, art.23, inciso VIII)*

Depois participamos de todas as audiências públicas, (da Localização, da Implantação e da Operação) das empresas Aracruz e Veracel. Além disso participamos das audiências públicas nos momentos que as 3 Empresas solicitaram o "Selo verde internacional". Em todos esses encontros denunciávamos irregularidades, o não cumprimento das leis, e cada vez pedimos, com toda calma e educação, que se faça o ZEE. Queremos lembrar aqui que quando denunciávamos certa vez que um córrego tinha secado, a resposta da empresa certificadora foi: "o local do córrego não está dentro da área da empresa!!" (Como se o eucalipto apenas consumisse a água lá onde está plantado.)

Na última grande "audiência pública", organizada pelo IBAMA em 2005, também aqui em Porto Seguro, entregamos dezenas de fotografias que provam irregularidades, anotamos coordenadas de GPS, facilitando a fiscalização, pedindo mais uma vez o ZEE..... e até hoje estamos esperando pelo menos uma resposta. Sabendo

que esse Seminário também é para indicar diretrizes para o licenciamento ambiental e o Zoneamento Ecológico-Econômico da região, conforme o convite que recebemos do CRA, viemos mais uma vez participar desse Seminário sobre a problemática da monocultura de eucalipto, **não para pedir um ZEE, pois já é tarde demais**. Apenas para ilustrar, quando saímos a campo, nestes dias, constatamos o seguinte fato: No caminho onde um lado tinha a monocultura de cana, e no outro eucalipto, encontramos uma vaca desnutrida e angustiada que acabou de parir um bezerro. Ao redor do filhote pelo menos 50 urubus atacando o recém-nascido e a mãe fraca demais para defender sua cria. O desaparecimento de córregos, riachos, "olhos de água", como também as mudanças na fauna e flora, fazem com que os urubus, passando fome, estão atacando os bezerros recém-nascidos, para se alimentarem.

Também não é a primeira vez que ouvimos o ilustre Professor Walter de Paulo Lima aqui na região, ele como outros ilustres professores já passaram várias vezes aqui. Durante todos esses anos, também nós nos informamos. Descobrimos que na velha controvérsia a respeito dos efeitos ambientais da monocultura de eucalipto, apesar dos argumentos, - geralmente fundamentados em trabalhos científicos patrocinados por grandes empresas que fazem a exploração industrial da planta - que procuram colocar no rol de simples "mitos" os malefícios causados pela monocultura de eucalipto à fertilidade do solo e aos mananciais de água, há uma vasta literatura mundial a comprovar, pelo menos os seguintes pontos fundamentais:

- 1) A alta demanda de água na monocultura de eucalipto de crescimento rápido pode esgotar a umidade de solo e prejudicar a recarga da água subterrânea, desestabilizando o ciclo hidrológico.
- 2) A forte absorção de nutrientes nas plantações de monocultura de eucaliptos de crescimento rápido, pode gerar no solo um grande déficit, desestabilizando o ciclo de nutrientes.
- 3) A liberação de substâncias químicas, - ou os efeitos alelopáticos sobre a microflora - pode afetar o crescimento de outras plantas e micro-organismos, diminuindo assim, mais ainda, a fertilidade do solo.
- 4) Árvores geneticamente modificadas são uma ameaça definitiva para as florestas nativas ainda existentes.
- 5) Para as espécies da fauna local, as plantações da monocultura de eucalipto são desertos alimentares, motivo pelo qual elas tendem a desaparecer.
- 6) A problemática dos efluentes das fábricas de celulose usando o sistema ECF (livre de cloro elementar) no branqueamento, que possuem organo-clorados (dioxinas e furanos), substâncias cancerígenas, persistentes e com capacidade de ir se acumulando em organismos animais provocando câncer, transtornos hormonais e neurológicos, infertilidade, diabetes e debilidade no sistema imunológico.

Perante o exposto e CONSIDERANDO, que **"todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas, no prazo da lei sob pena de responsabilidade..."** (Constituição federal art., 5º, inciso XXXIII)

#### **NESTE SENTIDO SOLICITAMOS :**

A) UM RELATÓRIO COMPLETO dos órgãos estaduais responsáveis pelo meio ambiente identificando os responsáveis pela visita técnica, bem como os instrumentos e metodologia aplicada para as visitas na região Sul e Extremo Sul do Estado da Bahia.

B) UM RELATÓRIO COMPLETO sobre as fiscalizações, pesquisas e levantamentos que esses órgãos fizeram durante os últimos 15 anos na região Sul e Extremo Sul do Estado, nas plantações da monocultura de eucalipto, incluindo: Órgão do Estado, Nome da pessoa responsável, Tipo de trabalho (fiscalização, levantamento ou pesquisa), locais onde foi feito, participação de terceiros e os resultados destes trabalhos, sobre:

- 1) os impactos hídricos da monocultura de eucalipto como:
  - nível do lençol freático.
  - envenenamento do lençol freático.
  - desaparecimento de córregos e riachos na região.
  
- 2) os impactos no solo nas plantações de eucalipto por causa da alelopatia:
  - onde são localizados os pontos / lugares para verificar os impactos da alelopatia?
  - Quais substâncias ecotóxicas foram encontradas?
  - Qual foi a perda do solo, nutrientes e fertilidade do solo por causa da erosão durante o período em que solo fica sem cobertura.
  
- 3) a fauna e desequilíbrio biológico nas monoculturas de eucalipto:
  - quais pesquisas e levantamentos relacionados com a fauna foram feitas nas plantações de eucalipto.
  - quais foram os resultados?
  
- 4) a flora nas monoculturas de eucalipto e região, sobretudo a flora do solo:
  - Que elementos tóxicos estão sendo encontrados no solo das monoculturas de eucalipto e que outras mudanças houve na flora dentro das monoculturas e ao redor das mesmas?
  - Quais são as diferenças da flora do solo nas monoculturas com eucalipto e nas outras plantações?
  - Quais adaptações foram feitas pelas empresas para minimizar os efeitos nocivos às propriedades físicas, químicas, biológicas e hidrológicas dos ecossistemas existentes?
  
- 5) as plantações de árvores manipuladas e/ou geneticamente modificadas.
  - Numa reunião em Eunápolis com o Deputado Zilton Rocha, então presidente da Comissão do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, representantes da Veracel admitiram que estão fazendo alterações com modificações genéticas para que as árvores não florescem mais. Além disso, constatamos diversas vezes e em diversos locais, doenças em grande parte das plantações de eucalipto. Como o Estado acompanha as plantações com árvores manipuladas e geneticamente modificadas?

O Estado da Bahia tem também a obrigação de esclarecer a sociedade sobre as questões a seguir expostas:

I) Até os anos 60, a produtividade da monocultura de eucalipto era de 20 m<sup>3</sup> ha./ano de madeira, e nos anos 80 cresceu para 40 m<sup>3</sup> ha./ano, e hoje se fala de uma produção de até 60 m<sup>3</sup> ha./ano. Esse aumento da produção por hectare não acelera ainda mais o processo da desertificação, esgotando o solo mais rápido? Esse aumento da produção por hectare justifica o aumento da quantidade de terras que as empresas estão ocupando para alcançar a produção de madeira estabelecida nos pedidos de licenciamento que apresentaram aos órgãos públicos? O que o Estado fez para fiscalizar e controlar esse processo da exploração brutal e sem limites do solo na região? Quais levantamentos foram feitos nesse sentido e quais foram os resultados?

II) A SUZANO aumentou a produção de sua fábrica em Mucuri, de 680.000 para 1.680.000 Ton./Cel./Ano. Para produzir 680.000 ton./ano precisava-se um EIA/RIMA como também de Audiências Públicas. Na quase triplicação da produção, nem EIA, nem RIMA, nem Audiências Públicas foram feitos!! Triplicar a produção significa, entre outros fatos impactantes, triplicar a quantidade da água consumida durante o processo; a necessidade de aumentar a capacidade da Estação de Tratamento de Água, a necessidade de controlar e responsabilizar a empresa geradora pelos resíduos sólidos e industriais gerados no processo de produção, especialmente no que concerne aos resíduos especiais e às embalagens de agrotóxicos, dentre outros fatores. Como o Estado deliberou sobre o licenciamento e a triplicação da produção desta Empresa? Quais os problemas que isso trouxe para a situação já bastante crítica do Rio Mucuri? Quais levantamentos foram feitos neste sentido e quais foram seus resultados?

III) Gostaríamos receber também um relatório sobre quantas vezes o Estado fez uma análise dos efluentes das fábricas da Suzano e da Veracel e como está sendo feita a destinação final desses resíduos altamente tóxicos;

IV) Se a indústria costuma invocar em seu benefício a criação de novos postos de trabalho, é necessário que esses números sejam conhecidos e analisados pela sociedade local para confronto com os impactos sociais causados na agricultura familiar e camponesa. Urge questionar se a DRT (Delegacia Regional do Trabalho) tem cumprido a contento seu papel fiscalizador, é preciso tomar conhecimento do plano de saúde ocupacional e outros fatores relacionados com o ambiente de trabalho;

V) É cediço que as grandes empresas somente se estabelecem nos países em desenvolvimento mediante isenções e incentivos fiscais, ao passo que as micro, pequenas e médias empresas nacionais têm que recolher todos os tributos, gerando uma perversa concentração de riqueza justamente nas mãos dos mais ricos e poderosos. Precisamos conhecer também os instrumentos fiscais em vigor e sua representatividade no modelo de crescimento econômico defendido por essas empresas.

A expansão desenfreada da monocultura de eucalipto vem provocando também conflitos sócio-ambientais e violações dos direitos humanos. Não teremos tempo para detalhar esses fatos, mas é fundamental registrar a ocupação ilegal de terras indígenas; o desrespeito aos direitos das populações remanescentes de quilombos; o agravamento das condições de existência da agricultura familiar e camponesa; a paralisação da reforma agrária; a elevação constante dos preços de terra na região; a favelização crescente da população expulsa para as periferias das cidades onde são obrigadas a sobreviver em condições infra-humanas; o desabastecimento e insegurança alimentar provocados pela diminuição do número de famílias agricultoras e pela destinação exagerada de terras apenas para a monocultura e, finalmente, a falta de adoção de ações afirmativas para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Considerando que é da competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios :

- *“Proteger o meio ambiente...” CF/88, art. 23, inciso VI*
- *“Preservar as florestas, a fauna e a flora” CF/88, art. 23, inciso VII*
- *“Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar”. (CF/88, art.23, inciso VIII)*

Solicitamos informações sobre o que o Estado e os Municípios fizeram para cumprir a Constituição Federal/1988, art. 23, inciso VIII.

#### **OBSERVAÇÃO FINAL:**

Por fim, mais uma observação se impõe: a de que acreditamos piamente que o Estado atualmente não tem as condições humanas e físicas necessárias para cumprir o seu papel: - *garantir um ambiente sustentável à população atual e futura* .

*Em vários encontros realizados, a Diretora do CRA, Sra. Bete Wagner, relatou que ao assumir a direção do órgão ambiental estadual deparou-se com um número de apenas 20 técnicos ambientais para todo o Estado, e apenas 03 engenheiros sanitaristas, tendo que realizar contratações temporárias para duplicar esses números enquanto aguarda a realização do concurso público em 2008.*

Diante desse quadro estarrecedor, é forçoso concluir que o Estado não está preparado para avaliar e deliberar sobre atividades de alto impacto ambiental, então rogamos a paralisação imediata de qualquer licenciamento para novos plantios monoculturais de eucalipto (moratória do plantio de eucalipto), até que o Estado tenha as condições necessárias para cumprir o seu papel de *garantidor de um ambiente saudável agora e no futuro para a população baiana, assegurando a participação da sociedade civil em todas as etapas fiscalizatórias.*

Na nossa opinião, o Extremo Sul do Bahia já é em grande parte, e o Sul da Bahia está caminhando para se tornar "REFÉM" nas mãos das empresas de celulose e papel, e isto é absolutamente INACEITÁVEL.

Porto Seguro, 18 de Novembro 2007.

Fórum Sócio-Ambiental do Sul e Extremo-Sul de Bahia.

início

---

### - Brasil: mecanismos de promoção e de oposição às monoculturas de árvores

Para que grandes extensões de plantios industriais de árvores fossem viáveis no Brasil, estabeleceram-se estreitas interações entre governo, empresas, bancos, universidades, mídia além de instituições internacionais, financeiras, produtoras e compradoras. Numa grande orquestração política, criaram mecanismos legais, tributários, financeiros, técnicos e científicos, agrários, logísticos. Do mesmo modo articulações contrárias a estas políticas cresceram à medida da expansão dos monocultivos.

Inicialmente, a política florestal procura definir um conjunto de técnicas capazes de ordenar a utilização dos recursos florestais. O primeiro regulamento das florestas no Brasil é de 1934 com o primeiro Código Florestal, que define algumas áreas protegidas, mas também traz a possibilidade de substituição das florestas por monocultivos de árvores.

Em 1965, através da Lei 4.771 edita-se um segundo Código Florestal, onde aparecem novas categorias de unidades de conservação. Foi neste âmbito também, através da Lei 5.106 de 2 de setembro de 1966, que se regulamentou os incentivos fiscais ao reflorestamento, que beneficiavam as pessoas físicas e jurídicas contribuintes do Imposto de Renda. No caso da pessoa física, poderia abater de sua renda bruta (para cálculo do imposto de renda) todas as despesas realizadas na atividade, até o limite de 50% de sua renda. No caso de pessoas jurídicas, poderiam abater do valor das despesas realizadas na atividade florestal até 50% do imposto devido e em 1970, através do Decreto-Lei 1.134 (16/11/70) modificou-se para: ao invés de deduzir as despesas feitas do valor do imposto devido, o contribuinte passou a poder descontar até 50% desse imposto para aplicação em empreendimentos florestais.

Nas primeiras décadas do século XX alguns estados criam serviços Florestais, ligados às Secretarias de Agricultura e em 1967, cria-se o IBDF (Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Florestal), pelo Decreto-lei nº 289, no âmbito do Ministério da Agricultura.

Para impulsionar o crescimento econômico, investiu-se muito também no desenvolvimento científico e tecnológico. Em 1967 se formava a primeira turma de engenheiros florestais, concluindo curso mantido por convênio entre o IBDF e a FAO. Em 1968 foi criado o Instituto de Pesquisas Florestais (IPEF), numa iniciativa conjunta da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ –USP) e das empresas Champion, Duratex, Rigesa, Suzano e Madeirit. O objetivo do IPEF era a geração e difusão de tecnologia na área florestal, com financiamento para a realização de pesquisas, com recursos do setor público, através de incentivos fiscais ao reflorestamento.

O apoio financeiro do Estado, via BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento) possibilitou que empresas líderes fossem favorecidas com a Decisão nº 196/68 para projetos de instalação e/ou ampliação que superassem uma capacidade produtiva de 100t/dia de celulose e que garantissem um suprimento próprio de madeira equivalente a, no mínimo, 50% das necessidades calculadas. A partir de 1972, os incentivos passaram a ser priorizados para projetos com produções acima de 1000 toneladas/dia, mas aceitava-se que esta meta fosse alcançada em duas etapas de 500 toneladas cada.

A proliferação de grupos executivos setoriais originou a criação do conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), em 1969, composto por representantes dos ministérios econômicos, forças armadas, BNDES, Banco do Brasil, além de entidades representativas do setor privado, como o grupo de papel e celulose que desempenhou a tarefa de formular e coordenar as diretrizes norteadoras da expansão setorial.

Na década de 70 até meados de 80, é a fase em que as plantações de árvores recebem mais incentivos fiscais, com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND). Neste Plano as metas a serem alcançadas entre 1974 e 1979 para a produção de celulose e papel representavam um crescimento de 85% e 28%, respectivamente.

No plano de ação do BNDE para o período de 1974-78 estipula-se apoio a projetos de celulose de grande porte que concorram para que a economia atinja um nível de produção superior a 2,5 milhões de toneladas em 1978.

O Fiset (Fundo de Incentivos Setoriais), criado através do Decreto-Lei 1376/74, foi a principal forma de incentivo fiscal de 1974 a 1988 com empréstimos a longo prazo com custos reduzidos. Permitia a dedução de imposto de renda para investimentos em projetos de reflorestamento.

Em 1974 é lançado o Plano Nacional de Papel e Celulose (PNPC). A pretensão de plantio era de 4 milhões de hectares de árvores. Programou-se para isso a implantação de 30 "Distritos Florestais", áreas selecionadas visando a racionalização do processo de não dispersão dos recursos da área florestal. Havia uma divisão entre sub-distritos celulósicos e sub-distritos energéticos. A área mínima exigida era de 1.000 hectares por projeto e considerava-se a aproximação com as indústrias. As indústrias com base florestal próprias eram privilegiadas. Para garantir grandes áreas contínuas, o governo induziria a implantação das plantações em áreas definidas.

Outras modalidades de incentivos concedidos às empresas privadas foram no sentido de conceder isenção do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), além de estímulos à ampliação de produção destinada à exportação.

Em 1987 surge o II Plano Nacional de Papel e Celulose que estabelecia metas de expansão até 1995 (importação de equipamentos, implantação de novos reflorestamentos e exportação da produção). A projeção de ampliação da produção de celulose era de 3,5 milhões t/ano para 6,6 milhões t/ano.

Além dos financiamentos do BNDES em maior escala, outro mecanismo de financiamento e capitalização das empresas de celulose, sobretudo, foi a empréstimos junto a organismos internacionais, como a International Finance Corporation (IFC), do Banco Mundial. A captação de recursos no mercado internacional envolve diversas operações e bancos, como no caso da Aracruz Celulose com o Den Norske Bank, da Noruega, Citibank, J.P. Morgan, Chase Manhattan, Bolsa de Valores de New York.

Em 2000 é criado o Programa Nacional de Florestas (PNF), dentro do Ministério do Meio Ambiente, sob responsabilidade da Diretoria do Programa Nacional de Florestas. O Programa é implementado com recursos provenientes do Tesouro Nacional e de recursos provenientes de cooperação técnica e financeira externa, principalmente: Organização Internacional de Madeiras Tropicais (OIMT), Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais (PPG7), do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF) e dos governos do Japão, Reino dos Países Baixos (Holanda) e Inglaterra.

De 2004 a 2007 o PNF tinha por uma de suas metas a expansão da base florestal plantada, por meio do plantio de 800 mil hectares em pequenas e médias propriedades, e de 1,2 milhão de hectares por meio de programas empresariais.

Para isso criou-se algumas linhas de financiamento ao plantio de árvores, cujos principais são: BNDES – FINEM (Financiamento Direto a Empreendimentos), PRONAF Florestal (coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento

Agrário desde 2002), PROPFLORA (coordenado pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desde 2002).

Existem ainda linhas de financiamento florestal com abrangência regional como o FNO Floresta (Região Norte), FCO Pronatureza (Região Centro-Oeste), FNE Verde (Região Nordeste).

Entre outros estímulos financeiros criados que favorecem as plantações florestais estão o Programa Nacional de Crédito Fundiário, como parte do Plano Nacional de Reforma Agrária do Ministério de Desenvolvimento Agrário e é resultado de acordo de empréstimo com o Banco Mundial.

Para um conjunto tão vasto de mecanismos para a viabilidade das monoculturas, as empresas investem fortemente em campanhas eleitorais de candidatos de todos os partidos e com isso conseguem garantir apoio no Congresso, como por exemplo na Frente pró-silvicultura além da bancada ruralista.

Mais recente, outra estratégia de expansão para as plantações de árvores no Brasil são os créditos de carbono, a partir do Protocolo de Kyoto. Aqui um dos principais mercados que negociam estes créditos é o Mercado Brasileiro de Reduções de Emissões (MBRE), iniciativa conjunta da BM&F e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Outro mercado potencial apontado no Brasil são os biocombustíveis à base de celulose, que já ganha investimentos de pesquisa.

Em curso estão também propostas de mudanças no Código Florestal (em tramitação no Congresso Nacional) onde aparece a redução da área de reserva legal na Amazônia dos 80% atuais para 50% onde a floresta já foi derrubada. Nos 30% de diferença proprietários poderão plantar espécies exóticas.

Iniciativas que vão de encontro com os monocultivos industriais de árvores

Enquanto os monocultivos de árvores crescem, também acontecem muitas articulações no sentido de restringir as áreas plantadas, frear a expansão e mesmo interromper a produção nesta escala.

Entre as ações restritivas estão por exemplo leis estaduais, como no Espírito Santo com a Lei 6.780/01 que proíbe o plantio de eucalipto para fins de produção de celulose, até que fosse concluído e promulgado o Zoneamento Ecológico Econômico. Porém foi suspensa em Junho de 2002 pelo Supremo Tribunal Federal.

Legislações que garantam o direito à terra de populações tradicionais, como a quilombola (Decreto-lei 4887/03), podem também restringir a posse da terra por empresas do setor de celulose.

A articulação da sociedade civil em Redes que se organizam para divulgar os impactos das monoculturas, denunciar, pressionar governo e empresas, propor alternativas ao modelo de desenvolvimento, entre outras ações. Neste sentido podemos citar a Rede Deserto Verde, a Via Campesina, Articulação Nacional de Agroecologia, Rede Brasileira de Justiça Ambiental, Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais.

Participação da sociedade civil em audiências públicas de implantação ou expansão dos projetos industriais. As audiências públicas são condições para aprovação dos empreendimentos, porém na prática não definem nada.

Denúncias no Ministério Público, em Conferências Nacionais, organismos internacionais, processos na justiça.

Ocupações de terras em áreas com plantações de eucalipto têm acontecido em várias partes do país pelos movimentos sociais do campo, sobretudo o MST, em reivindicação à Reforma Agrária e questionamento quanto à



produtividade e função social (conforme Artigos 185 e 186 da Constituição Federal) destes latifúndios.

Também tem havido uma forte articulação da sociedade civil no sentido de cobrar do BNDES que cumpra o seu caráter de banco público e estabeleça políticas de abertura, diálogo e transparência de seus investimentos, defina critérios sociais e ambientais mais adequados para diminuir as desigualdades sociais entre a população brasileira, e ainda deixe de investir em projetos privados do agronegócio, como é o setor de papel e celulose, conforme “Plataforma BNDES”, 2007.

Por Daniela Meirelles e Alacir De´Nadai, FASE/ES, correio eletrônico: [fases@terra.com.br](mailto:fases@terra.com.br)

início

---

## UMA OLHADA AOS CENÁRIOS REGIONAIS

### - Indonésia: política governamental sobre desenvolvimento de dendê

Com base em uma análise da legislação elaborada sobre as plantações, é possível identificar, na Indonésia, cinco fases nas políticas governamentais quanto ao desenvolvimento do azeite de dendê. Essas fases podem ser chamadas fase PIR- Trans (até outubro de 1993), fase de Desregulamentação (1993-1996), fase de privatização (1996- 1998), fase das cooperativas (1998- 2002) e a atual fase de descentralização (2002- 2006). Cabe apontar, porém, que essas fases não foram totalmente diferenciadas e que o início de uma nova fase não implicou a conclusão dos processos previamente lançados.

PIR- Trans: Antes de outubro de 1993, os esforços governamentais para estabelecer as plantações de dendezeiros estiveram centrados em tomar conta das áreas florestais das ilhas exteriores e em alocar essas áreas a operadores da PTPN [empresa plantadora estatal], que controlaram tanto os empreendimentos inti [operações em grande escala em áreas extensivas] quanto os empreendimentos plasma [minifúndios operados individualmente], fornecida com uma força de trabalho e pequenos proprietários através do programa de transmigração. As leis foram promulgadas em 1986 e 1990 com a finalidade de garantir a melhor coordenação entre as agências governamentais e assim acelerar o processo de licenciamento exigido para liberar as terras florestais que seriam transformadas. O controle das florestas ficou centralizado nas repartições florestais regionais (Kanwil Kehutanan) que apenas estavam autorizadas a liberar até 100 ha para plantações.

Durante esse período, os direitos consuetudinários das comunidades residentes nas terras frequentemente não eram reconhecidos. Entretanto, os povos indígenas foram inseridos em programas de transmigração tanto ao serem reassentados em vilas de transmigrantes formadas por moradores locais (translok) quanto ao serem deixados em assentamentos mistos (Transmigrasi sisipan) com moradores locais e pessoas que tinham migrado, sob o patrocínio do governo, de Java, Madura e Bali. A maioria dos programas PIR- Trans concedeu apenas 2 hectares a cada família transmigrante, sendo que em uma metade eles deviam plantar arroz e na outra metade deviam plantar dendezeiro a fim de abastecer as fábricas estabelecidas ao lado das plantações núcleo. Os migrantes se queixaram das moradias de pouca qualidade, dos baixos preços dos cachos de frutos frescos do dendezeiro (FFB) e dos longos atrasos no pagamento de salários, quitando dívidas e transferindo os títulos das terras.

Fase de Desregulamentação: Em outubro de 1993, o governo aprovou duas leis como parte de um Pacote Nacional de Políticas de Liberalização. O objetivo geral da política foi dar aos governadores locais maior autoridade para promover o desenvolvimento regional, enquanto visavam garantir que as companhias privadas tivessem um compromisso no longo prazo com as áreas em que estavam investindo. Conforme essas leis, os governadores podiam emitir licenças para a transformação de áreas florestais de até 200 hectares, enquanto as áreas de mais de 200 hectares permaneceram sob responsabilidade do Conselho Geral de Culturas de Fazenda em Jakarta. As companhias privadas que solicitavam licenças para a transformação de florestas, por outro lado, não foram

permitidas de transferir a posse dos arrendamentos assim obtidos

Fase de privatização: Nos últimos anos da ditadura de Suharto houve um impulso coordenado entre vários setores, inclusive as culturas de fazenda, para privatizar as empresas para-estatais, encorajar as iniciativas do setor privado e facilitar o investimento estrangeiro direto. Várias leis foram aprovadas a fim de acelerar o desenvolvimento das culturas de fazenda nesse sentido e garantir o jogo limpo entre as companhias. Os procedimentos pelos quais as companhias tinham licenças garantidas para desenvolver fazendas foram esclarecidos- uma licença inicial temporária durante um ano (ijin prinsip), que poderia se tornar uma licença permanente (ijin tetap) e que poderia ser acrescentada com uma licença de expansão (ijin perluasan). Os requisitos foram introduzidos para garantir que as companhias com planos de transformação de florestas primeiramente obtivessem o consentimento de qualquer companhia madeireira com licenças de corte (HPV) sobre as mesmas áreas. Uma nova lei também esclareceu que as terras florestais clareadas e plantadas com culturas de fazenda seriam classificadas em Planos Espaciais Provinciais como terras agrícolas mas com nenhum direito a anexar licenças para plantar.

Fase das Cooperativas: A queda do regime de Suharto desencadeou uma era de reformas (reformasi) que permitiu que os políticos com idéias alternativas sobre o desenvolvimento rural ganhassem poder temporariamente. Foram feitos esforços para incentivar modelos de desenvolvimento que permitiriam que as comunidades locais se beneficiassem mais diretamente das terras e dos recursos naturais. Enquanto uma lei foi aprovada proibindo a transformação florestal em florestas protegidas (hutan lindung), assim harmonizando os procedimentos de planejamento espacial tanto local quanto regional, um decreto era aprovado para permitir licenças de plantações de três anos (ijin usaha perkebunan) a ser concedidas a cooperativas para áreas acima de 1000 hectares por parte de governadores das províncias ou acima de 20.000 hectares por parte do Ministério das Florestas e das Culturas de Fazenda.

Fase de descentralização: A queda de Suharto aconteceu em um período de mudanças políticas radicais na Indonésia, que conferiram maior poder para controlar terras e recursos e para administrar os orçamentos regionais aos governos locais e os parlamentos. Desde 2002, essas mudanças também tiveram impacto no desenvolvimento do setor dendezeiro, embora ainda limitando as autoridades locais para incentivar as plantações em média escala. Uma nova lei permitiu que os regentes distritais (bupati) emitissem licenças de até 1000 hectares, enquanto qualquer área que se sobrepusesse nos limites do distrito permaneciam como privilégio dos governadores provinciais. No entanto, a autoridade para emitir licenças de mais de 1000 hectares foi confiada ao Ministério da Agricultura. Além disso, em resposta às preocupações sobre o ritmo de desmatamento das florestas clareadas para estabelecer plantações mesmo que vastas áreas de terras degradadas estivessem disponíveis para plantar, em 2005, o governo aprovou outra lei que estabelecia uma moratória na transformação das florestas em culturas de fazenda.

A moratória foi apresentada seguindo a assinatura de uma carta de intenções entre o governo da Indonésia e o FMI, embora não estivesse claro por quanto tempo a moratória devia ser mantida e se referia a uma moratória sobre a atual transformação da cobertura florestal ou uma moratória sobre a mudança do status de terras florestais para permitir a plantação. Em fevereiro de 2005, o Ministério das Florestas passou ao governo local duas circulares contraditórias. Uma afirmava que a moratória ainda era efetiva, enquanto a outra afirmava que a fim de otimizar o uso da terra florestal para as culturas de fazenda o ministério avaliaria propostas para transformação conforme sua qualidade. As mesmas perspectivas divididas podem ser diferenciadas na forma em que o ministério tem respondido à proposta de estabelecer 1,8 milhões de hectares de plantações de dendezeiros no coração de Bornéu.

Extraído de: "Promised Land: Palm Oil and Land Acquisition in Indonesia - Implications for Local Communities and Indigenous Peoples", por Forest Peoples Programme, Sawit Watch, HuMA e o World Agroforestry Centre, [http://www.sawitwatch.or.id/images/Publikasi/Land%20Acquisition%20\(English\).pdf](http://www.sawitwatch.or.id/images/Publikasi/Land%20Acquisition%20(English).pdf)

[início](#)

## - Laos: promoção de plantações de árvores

Durante os últimos dois anos, o Laos tem experimentado um drástico aumento do investimento direto estrangeiro em plantações comerciais de árvores. O Comitê laosiano para Planejamento e Investimento aponta 21 projetos no valor de US\$ 17,3 milhões que foram aprovados em 2005, 39 projetos aprovados no valor de US\$ 458,5 milhões em 2006, e até fevereiro de 2007 foram aprovados 9 projetos e estavam pendentes 16, no valor total de US\$ 342 milhões. Para se ter uma visão geral um tanto simplificada: investidores chineses estão investindo em plantações de seringueira no norte do Laos, empresas seringueiras vietnamitas se estabeleceram no sul do Laos e quatro empresas estão estabelecendo plantações para celulose na região central (a japonesa Oji Paper, a tailandesa Advance Agro, a indiana Grasim e a sueco-finlandesa Stora Enso). Os motivos por trás desse aumento ano após ano são complexos, mas um conjunto chave de políticas governamentais tem sido decisivo para a promoção das plantações industriais de árvores. Houve uma seqüência de planos e estratégias nacionais de florestas implementados desde a proibição das exportações de madeira processada de 1989 e o decreto de proibição da atividade madeireira com fins comerciais de 1991.

Trata-se da Estratégia Nacional Florestal do Laos para o ano 2020, publicada em julho de 2005 depois de um processo de 5 anos. A Estratégia para o ano 2020 planeja incrementar a cobertura "florestal" de 40% para 70% até 2020, envolvendo a plantação de acima de 1 milhão de hectares de terras nuas com culturas industriais de árvores. Os negócios com plantações de árvores estão isentos de impostos territoriais e tarifas, e é possível ganhar o direito de uso da terra por 30 a 50 anos ou mais em áreas econômicas especiais.

No entanto, a origem do auge das plantações não pode ser explicada sem uma discussão do programa de concessão de terras e florestas que tem sido (e continua sendo) decisivo na hora de disponibilizar terras para plantações comerciais.

As atividades de concessão de terras começaram no início da década de 1990, e se consolidaram finalmente em um programa nacional de concessão de terras florestais em 1996. O programa de Concessão de Terras e Florestas (LFA) foi estabelecido como o principal mecanismo para traçar os limites consuetudinários das vilas, outorgando aos moradores direitos temporários para usar os recursos florestais, bem como os recursos da terra com a promessa (geralmente descumprida) de conceder direitos permanentes nas últimas fases da implementação.

O processo de Concessão de Terras e Florestas tornou-se rapidamente uma das principais ferramentas para atingir a área alvo das plantações de árvores. As terras dentro dos limites tradicionais das vilas foram consolidadas e reclassificadas para adaptar um novo mapa. Esse novo mapa da vila foi desenhado para alojar a atual população da vila com algumas terras reservadas para as futuras gerações. As terras agrícolas foram concedidas conforme o direito legal por unidade de trabalho, e a terra florestal foi classificada segundo os cinco tipos florestais identificados na lei florestal.

Apesar de existirem muitos elementos progressistas no programa, tal reorganização e realocação teve sérios impactos nas comunidades tradicionais que constituem 80% da população do Laos. Isso porque foi implementado em parceria com a polícia a fim de estabilizar e então eliminar a tradicional agricultura migratória até 2010.

Sob a pressão desta "meta nacional", os campos não cultivados já não foram reconhecidos como um uso válido da terra e foram sistematicamente designados pelo processo LFA como "florestas degradadas". De fato, isso representou um completo afastamento dos termos da lei florestal que estipula que terra de floresta degradada é a terra em que a floresta não se regenerará naturalmente. Em geral, as terras em barbecho são exatamente o contrário- terra que foi deixada de lado do tradicional sistema de cultivo rotativo especificamente para esse propósito de regeneração da terra e recuperação de seu estado natural- o que em muitos casos é significa floresta.

A área classificada como terra florestal sem árvores e degradada pelo LFA chegou a um terço da área total, isto é,

vastas extensões de terras em barbecho foram apagadas dos mapas e realocadas para o desenvolvimento de plantações de árvores em todo o país.

É óbvio que isso foi útil para as empresas plantadoras ávidas por ter acesso às terras em barbecho, em vez de estar obrigadas (por lei) às piores e mais inférteis terras degradadas onde a floresta não se regeneraria. Em alguns casos, as empresas influenciaram a classificação de terras férteis como degradadas. O decreto que formaliza o programa de concessão de terras e florestas permitiu que tanto grupos laosianos quanto estrangeiros tivessem direitos às terras florestais para plantarem árvores.

Uma dessas companhias foi a BGA, com base na Nova Zelândia, que teve a concessão posteriormente assumida pela japonesa Oji Paper. Mesmo que existam exemplos de vilas que se negaram a permitir que a Oji estabelecesse as plantações de árvores em suas terras, em muitos casos o pessoal da empresa plantadora pôde aceder às terras mais seletas ao reunir-se com a equipe da concessão de terras e florestas no local e aí apontar quais terras deviam ser consideradas “degradadas” conforme as imagens satelitais. Os funcionários governamentais ajudaram, portanto, a companhia para obter as terras dos moradores locais.

O entusiasmo do governo laosiano pelas plantações de árvores tem demonstrado ser, uma e outra vez, inapropriado. Em casos demais companhias que solicitaram terras para plantações simplesmente tiraram partido das normas, obtiveram terras florestais saudáveis, cortaram as abundantes e valiosas espécies madeireiras, replantaram com uma lamentável plantação de árvores, olharam para o lado discretamente e foram embora. No início deste ano, o governo reconheceu os problemas e declarou uma moratória sobre novas concessões de terras de mais de 100 hectares.

Em 2003, tinha sido estabelecida no país uma área total de 113.000 ha de plantações. A área chegou a 146.000 ha de plantações em 2005, com um índice de sobrevivência de 66%. Como a própria Estratégia para o ano 2020 reconhece, a produtividade é menor do que a esperada. Infelizmente os planos para melhorar a situação incluem a melhora da tecnologia de crescimento das árvores, e plantações maiores. É provável que isso leve a outra onda de problemas para a população local que tem escassas oportunidades de expressar sua oposição a essas mudanças.

Para mencionar algo mais positivo, as últimas notícias dizem que o governo está fazendo um balanço – inventário – avaliação da diminuição das áreas florestais e o aumento maciço das concessões de terras nas mãos de empresas tanto nacionais quanto estrangeiras em todo o país. Em 1982, as florestas abrangiam 47% da terra no Laos e agora calcula-se que diminuiu a 35% do país. A nova Autoridade Nacional de Gestão de Terras recorreu a uma moratória das concessões de terras para os projetos de agricultura e plantação de árvores a fim de reavaliar a política e revisar os projetos anteriores para garantir que estão em conformidade com a lei.

Por: Rebeca Leonard , <http://www.terraper.org>

[início](#)

---

### **- Camarões: mecanismos do Estado para a promoção das plantações de dendê**

Desde a independência de Camarões, uma das principais características de suas políticas econômicas tem sido a promoção institucional das plantações industriais em larga escala. Entre 1971 e 1981, o estado destinou a elas mais de 60% dos fundos públicos reservados para o desenvolvimento agrícola. O ponto mais saliente dessas plantações tem sido- e continua sendo- o domínio de umas poucas empresas agroindustriais, altamente protegidas, oligopolísticas e dependentes das tecnologias de capital intensivo. O estabelecimento e a expansão das plantações envolveu grandes investimentos (empréstimos) e gerou uma forte dependência do capital estrangeiro bem como das tecnologias e o gerenciamento estrangeiros.

A iniciativa mais recente e importante de promoção de plantações de dendezeiros é o “projeto do dendezeiro” do

Ministério da Agricultura. Considerado como “prioridade nacional”, o projeto foi lançado no contexto de uma “modernização voluntária da agricultura” e visa a promoção do desenvolvimento do setor agroindustrial bem como do setor das “plantações de aldeia”- que consiste principalmente em um modo de terceirização em prol das agroindústrias e que inclui a “nova era” da extensão das plantações de dendê no país. O objetivo é aumentar a área de plantação em, no mínimo, 5000 ha ao ano a fim de produzir 250.000 toneladas de dendê até 2010.

No entanto, outras iniciativas já estavam em andamento na década de 90: o estado promoveu o desenvolvimento das chamadas plantações de aldeia através de três projetos. O projeto “Pépipalm”- financiado pela União Européia e coordenado pelo Ministério da Agricultura- visa a supervisão técnica e o apoio financeiro de uma rede de viveiros privados de mudas selecionadas de dendê. O projeto implementou um sistema de monitoramento e controles regulares. Ao todo, esses viveiros venderam a pequenos plantadores cerca de 45.000 plantas em 2000, 73.000 em 2001 e cerca de 130.000 em 2002. Outro projeto é o “SOWEDA”(para o desenvolvimento da província do sudeste) que promove variadas ações na educação técnica rural e na supervisão das plantações de aldeias. Além disso, o “projeto de centros de desenvolvimento rural” (PPDR), criado em 1993, colocou o foco na promoção de plantações de aldeias sob contrato.

Em nível internacional, o maior programa que promove as plantações de dendê decorre da iniciativa “países pobres fortemente endividados”- lançada em 1996 pelo G7 e dirigida por instituições financeiras internacionais. A fim de se candidatar nessa categoria, o país deve satisfazer condições rigorosas e produzir um “documento da estratégia de mitigação da pobreza” que deve mostrar significativamente como os recursos obtidos através da diminuição da dívida serão usados. Em Camarões, o documento inclui uma seção específica destinada ao setor dendezeiro. A meta é incrementar a produção e a produtividade do dendezeiro a fim de cobrir as necessidades nacionais (em déficit) e de aprimorar a competitividade internacional.

A estratégia de desenvolvimento é baseada em: (1) o desenvolvimento do setor agroindustrial (através da privatização, aumento da produção e implementação de novas relações contratuais com os plantadores); (2) o desenvolvimento do setor local (uso de mudas melhoradas, educação técnica, aumento da produtividade); e (3) a implementação e o aprimoramento da pesquisa, principalmente através do órgão estatal Instituto de Pesquisa Agrícola para o Desenvolvimento (IRAD) que atua especialmente na produção e seleção de sementes de dendezeiro. O Banco Mundial e a FAO são atores chaves na promoção desse programa, ao tempo que a França providencia apoio financeiro e técnico, especialmente através do CIRAD (Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement). O financiamento do programa já atingiu os 6 milhões de euros e no mínimo 8.000 ha de dendê selecionado já têm sido plantados em 2004.

Esta breve revisão dos principais programas de promoção de plantações de dendezeiro em Camarões evidencia que o papel do estado- bem como o dos atores internacionais- foi e continua sendo importante, inclusive durante a era do chamado neoliberalismo não intervencionista.

Por Julien-François Gerber, e-mail : [JulienFrancois.Gerber@campus.uab.es](mailto:JulienFrancois.Gerber@campus.uab.es). O artigo está baseado em C. Bakoumé et al. (2002), *Revue du secteur rural. Rapport palmier*, Yaoundé: IRAD/CIRAD/IITA/FAO ; e em M.-A. Monfort (2005), “Filières oléagineuses africaines”, *Notes et études économiques*, n°23, p. 55–85.

[início](#)

---

### - Colômbia: por lei, a floresta tem que sumir

Que a floresta desapareça parece ser a premissa promulgada nos diferentes instrumentos de política criados na Colômbia para o setor florestal. A maior parte deles, no entanto, apresenta eufemisticamente objetivos de conservação e proteção.

O país já teve declarações oficiais de política florestal em 1974, 1984, 1989, 1993, 1996 e 2000; além de ter se

amparado nos diversos convênios e tratados internacionais que propendem para a conservação das florestas. Porém, as circunstâncias atuais pelas quais atravessam as coberturas florestais e os povos estreitamente relacionados com elas mostram que os objetivos foram atingidos apenas de forma parcial; esta é uma das conclusões de um dos relatórios da Controladoria da República sobre o estado dos recursos naturais e do ambiente (Controladoria Geral da Nação, 2002). Assim, os próprios organismos governamentais de controle dão conta da ineficiência das políticas, que acarretaram, junto a outras causas, o desmatamento e a degradação das florestas do país.

As declarações de política mencionadas, junto ao Plano Nacional de Desenvolvimento Florestal são antecedentes que serviram de base para a elaboração da lei 1021 ou lei geral Florestal, expedida em abril de 2006 e que norteia as atividades do setor florestal e que, como veremos mais adiante, está facilitando ações em detrimento das florestas e das comunidades que habitam nelas; o que é agravado pela política nacional de fomento dos agrocombustíveis, aplicada desde 2002.

A preocupante situação atual do patrimônio florestal e sua semelhança com o que ocorre nos outros países da região intertropical responde a uma lógica extrativista, que se limita a considerar a natureza como uma fonte de riqueza e acumulação revelando grande desprezo pelos povos das florestas e os direitos ambientais. É assim que o país conta com um volumoso pacote de providências e normas para beneficiar a exploração de florestas e o estabelecimento de plantações, muitas delas importadas pelo modelo florestal de países que se erguem como protótipo, por exemplo do Chile.

As primeiras normas formuladas, que afetam o patrimônio florestal, mostram o rastro desta lógica nociva. É o caso da lei 200 de 1936 sobre regime territorial, que estipula como propriedade privada "os terrenos possuídos por particulares sendo que tal posse consiste na exploração econômica do solo através de fatos positivos próprios do dono, como as plantações ou sementeiras, a ocupação com gado e outros de igual significado econômico." (Senado da Colômbia, 1936). É promovido, portanto, o desmatamento e as plantações como um fato positivo, conceito que foi perpetuado até hoje, mesmo que a redação dos textos recorra a eufemismos para indicar o contrário. Tal consideração de destruição de ecossistemas como melhoras, é promulgada pelo Fundo Monetário Internacional no livro de estatísticas de finanças públicas (FMI, 2001).

Desse modo foi regulamentada a forma para adquirir a posse territorial, que ainda permanece e que faz a Colômbia ter um dos maiores níveis de concentração de propriedade privada no mundo, acumulada nas mãos de cinco mil latifundiários (Mondragón, 2003). Cabe salientar que essa concentração foi construída através de um processo de violência que vai do desapossamento dos índios até o paramilitarismo e a narcocracia (Mejía, 2007).

Pois bem, as diretrizes da política nacional não se limitaram ao plano do aproveitamento, que no caso foi entendido como exploração; também fizeram questão de estimular a criação de empresas de investimentos agroindustriais, responsáveis, em grande medida, por arrasar os ecossistemas e violar direitos humanos e ambientais no país, como no caso da apropriação violenta de terras das comunidades no pacífico chocono para dendezeiros (Mejía, 2007). Um exemplo dessas políticas é o documento CONPES 2786, de 1995. Mejía, em seu trabalho de 2007, realiza o seguinte inventário dos estímulos, incentivos e isenções que pretendem estimular lavouras de rendimento tardio, de exportação e para combustíveis, conforme referência do Ministério da Agricultura:

- CIF -Certificado de Incentivo Florestal-, Lei 139 de 1994: doação de até 75% dos custos de estabelecimento e de 50% dos custos de manutenção de plantações, do segundo ao quinto ano.

- ICR -Incentivo de Capitalização Rural-: até 40% do crédito para modernização rural, estabelecimento e sustento de pequenos produtores.

- AIS -Agro Receita Segura-: para pequenos produtores cobre até 100% do projeto. Para médios produtores até 80%

dos custos diretos, com o DTF menos dois pontos, prazo de 15 anos e 3 anos para começar a pagar.

- FAG, que apoia o redesconto de créditos apresentados junto ao FINAGRO quando o produtor não tiver o aval que exige o sistema bancário.

- Decreto 1970 de 2005: isenção da renda líquida gravável por dez anos em culturas de rendimento tardio.

- Fomento seringueiro conforme a Lei 686 de 2001, a partir de um fundo criado com 3% das vendas.

- Fundo de Estabilização de preços do azeite de dendê, Lei 101 de 1993.

- Lei 788 de 2002 que isenta o etanol do imposto ao valor agregado –IVA- e dos impostos e sobretaxas aos combustíveis; isenções calculadas em 100 milhões de dólares ao ano (Mondragón, 2007, citando a Aurelio Suárez Montoya).

Além do acima mencionado, corresponde apontar as isenções tributárias para o reflorestamento contidas no estatuto tributário colombiano, que reduzem os impostos a um nível tão ínfimo que as grandes empresas florestais como a Smurfit- Kappa preferem estas isenções em lugar da outra lista de incentivos, por ser mais benéfico para seus lucros (Funcionário CORPOCALDAS, comunicação pessoal).

Todo esse conjunto de facilidades para o setor florestal e os empresários entram no contexto geral da atual lei florestal, que como já foi mencionado, é altamente lesiva para o patrimônio florestal colombiano e para as comunidades. Isso pode ser percebido ao analisar a lei sob diferentes perspectivas tais como a social, ambiental, cultural e até a jurídica- análise que motivou a apresentação de duas demandas contra a lei. Uma das ações públicas de inconstitucionalidade da lei visa à declaração de inexecutabilidade da lei na íntegra e a outra à eliminação de vários dos artigos mais nocivos, aqueles que motivaram na época o pronunciamento de diversos setores da população colombiana, entre eles os ambientalistas, negros, indígenas, camponeses e acadêmicos.

Algumas das implicações mais graves da lei dizem respeito à promoção das energias renováveis (agrocombustíveis); ao estabelecimento de condições para que sejam as comunidades as encarregadas de autorizar a exploração de seus territórios coletivos; à eliminação das funções das autoridades ambientais regionais para exercer o controle e a supervisão das monoculturas florestais, como está acontecendo de fato com as plantações para sumidouros de carbono; à definição das florestas como fornecedoras de madeira e à facilidade de ser entregues em concessão; ao uso da certificação florestal para aumentar os benefícios e isenções aos madeireiros; ao fomento do corte ilegal; ao enfraquecimento dos direitos dos povos, comunidades e grupos étnicos, adquiridos através de lutas históricas e que agora estão dizimados pela lei.

Devido à evidente inconveniência da lei, principalmente no tocante aos direitos comunitários, os conceitos solicitados pela Corte Constitucional a importantes entidades tais como a Procuradoria Geral da Nação podem declarar a INEXEQUIBILIDADE da lei na íntegra (Procuradoria, 2007); e assim ratifica-se a validade das denúncias dos diversos setores sociais.

Já que as vias legais não são o único meio para atingir as reivindicações dos movimentos sociais, os afetados têm somado esforços e trabalho para resistir a agressão do modelo florestal e suas plantações e constituíram a “Frente pela Vida e Contra o Deserto Verde”, movimento que se une à luta pela defesa do território, os povos e seu patrimônio, impulsionada no continente pelos grupos que conformam a Rede Latino- americana contra as Monoculturas de Árvores (RECOMA).

Este grupo está constituído por organizações de base, comunidades camponesas, organizações sociais e associações indígenas do sudoeste do país, região que concentra plantações de pinheiro e eucalipto sobre a área



média das cordilheiras que atentam e ameaçam o território, a água, as formas de vida tradicionais e as culturas indígenas e camponesas. Desde este espaço, adiantamos a resistência do povo colombiano a um modelo que desconhecemos e que portanto carece de legitimidade; e ao mesmo tempo construímos as propostas que permitem recriar a vida nas formas que imaginamos dia a dia.

A conclusão amarga é que no caso colombiano, bem como em outros tantos, a legislação, normatividade, isenções e incentivos desenhados para o setor florestal contribuem para a destruição e a degradação florestal e portanto à piora das condições de vida dos povos e comunidades que habitam as florestas e dependem delas para sua sobrevivência.

Por: Diego Alejandro Cardona, CENSAT, e-mail: [selvas@censat.org](mailto:selvas@censat.org)

[início](#)

---

### - Austrália: os importantes subsídios que a Gunns recebe na Tasmânia

Pouco tempo atrás, no quesito turismo internacional, a Tasmânia foi votada como o segundo melhor destino para visitar no mundo. O país tem montanhas espetaculares e antigas florestas, praias prístinas, abundante e única vida silvestre, clima quente e poucos habitantes.

Grande parte disso tudo foi tombado como Patrimônio Mundial e há maravilhosas trilhas de senderismo e excursionismo de tirar o fôlego. Apesar do seu pequeno tamanho, também tem as melhores terras agrícolas da Austrália usufruindo de boas chuvas; e orgulha-se de sua 'imagem verde e limpa'.

Mas as mesmas coisas que a fazem tão atraente também têm significado sua queda potencial, já que não são apenas os turistas e os habitantes que desejam essas maravilhas. Também é um ímã para predadores que adotam a forma de gigantes madeireiras e da indústria madeireira- que consideram o patrimônio unicamente em termos econômicos. Agora, estão destruindo o que pertence não apenas aos tasmanianos como também ao mundo inteiro.

É uma situação fortemente endêmica, porque o maior perigo mora em casa.

Durante muitos anos, a empresa tasmaniana Gunns vem ganhando o controle não só sobre as florestas como também sobre o governo, em tal medida que hoje em dia possui praticamente todo o estado. É a maior empresa na Tasmânia e uma das maiores fornecedoras de lascas de madeira no hemisfério sul. Atualmente exporta mais lascas de madeira que todos os outros estados australianos no conjunto, embora seja o menor de todos, com uma população de apenas 500.000 habitantes. Localmente Gunns é conhecida como "O Gunnerment" (neologismo que une os termos Gunn e governo) devido à magnitude de sua influência.

Agora querem construir uma fábrica de celulose e tanto o governo estadual quanto o federal fizeram o maior esforço. Foram liberados significativos subsídios e financiamentos para esse projeto, e em troca, a Gunns se tornou um importante doador para TODOS os fundos eleitorais. Apesar da quase completa oposição da população da Tasmânia, que enquete após enquete se posicionou categoricamente contra essa fábrica e e tudo o que acarreta, foi contudo forçado através de um rápido processo de aprovação, driblando todos os fatores da avaliação ambiental com regulamentações mínimas. De fato, foram legalmente isentos de qualquer alegação prejudicial contra eles que pudesse ser colocada no futuro em decorrência de seus atos!

Junto com a fábrica surgiram as empresas Managed Investment Services (MIS). Trata-se de enormes multinacionais que negociam 'lotes florestais' isentos de taxas, também conhecidos como plantações de monoculturas. O governo federal concedeu a isenção de taxas com o enganoso argumento que as plantações podem ser usadas como sumidouros de carbono e podem compensar a poluição industrial. Como a Austrália não ratificou o Acordo de Kioto, o governo tem uma desculpa para continuar com as emissões de gases de efeito estufa decorrentes de sua indústria

pessada. A Austrália, com 22 toneladas por pessoa tem o índice de CO2 per capita mais alto do mundo!

A falácia tem a ver com o fato de as plantações serem simplesmente uma cultura rotativa de mais longo prazo e não um sumidouro de carbono como proclamadas, e portanto, o dióxido de carbono não pode ser compensado realmente. Para ser um sumidouro de carbono, as árvores deveriam ter estado em pé durante um período de 50 anos ou mais. O período de treze anos é uma ilusão usada pelos políticos e as empresas MIS para justificarem essas culturas. Depois dos primeiros treze anos, torna-se uma colheita anual- simplesmente um ciclo de produção contínuo que devolve à atmosfera o mesmo volume de dióxido de carbono que foi compensado. Com esse processo nada adiantou, fora o fato de as empresas MIS terem abocanhado grandes quantias de dinheiro isento e o governo continuar permitindo a poluição em outra parte.

Mas isso é apenas um aspecto. Com o estado de isenção, a entrada do dinheiro investido é tanta que as empresas MIS estão comprando todas as terras agrícolas que existem na Tasmânia para transformá-las em plantações de monoculturas. A Gunns é uma dessas empresas. Elas podem oferecer lances maiores que qualquer agricultor, e recentemente têm usado dinheiro e influências para terem suas plantações definidas como 'cultura', e portanto alterado a legislação a respeito da Proteção de Terras Agrícolas (PAL) para dar prioridade a essa nova 'cultura' sobre todas as outras. Conforme a lei atual, as plantações são excetuadas das outras leis e projetos de planejamento que governam a agricultura genuína, sem pagar nem impostos territoriais nem taxas. Os benefícios dessa operação são tantos que a primeira venda da 'cultura' não apenas deu lucro para a companhia como também as terras de graça. A partir daí, tudo é lucro.

Contudo, não são estas plantações as que a Gunns precisa para alimentar a fábrica de celulose. Essas são para exportação de lascas de madeira. O que está alimentando a fábrica são as florestas primárias remanescentes que fazem que a Tasmânia seja única. Em um acordo privado cercado de sigilo, a Forestry Tasmania outorgou à Gunns o acesso durante vinte anos às florestas remanescentes sem proteção do país ao preço mais baixo possível. Pagaram simplesmente AUD 12 (US\$ 10,50) por tonelada- metade do preço da plantação. Mesmo que isso não esteja garantido, porque tem sido fixado ao preço internacional da celulose, e se despencar, como é esperado, o preço que a Gunns paga por sua madeira também despensa, e se cair a menos de US\$ 500 por tonelada, o preço será negativo! Em breve, estaremos pagando a Gunns pela destruição de nossas florestas.

Por improvável que pareça, é quase a situação atual, em que a Forestry Tasmania teve retorno ZERO às arcas do estado nos dois últimos anos, e anteriormente apenas atingia a cotação de AUD 2.61 (US\$ 2.28) por tonelada. Mesmo que a Gunns contabilize altos lucros, estes vão para os acionistas de fora. Os benefícios para a Tasmânia são as migalhas que são pagas em salários mínimos aos empreiteiros que cortam e transportam essas riquezas às 3 enormes fábricas de lascas- atualmente 3,5 milhões de toneladas ao ano, que aumentarão a 8 milhões de toneladas quando a fábrica começar a produzir.

O governo local é inteiramente cúmplice disso tudo e tem resistido veementemente qualquer apelo de investigação da corrupção tanto da Crime Commission local quanto da National Royal Commission. Todos os políticos importantes do estado e do país parecem estar conchavados com as gigantes madeireiras. Cabe perguntar-se como e onde alguns desses subsídios que recebem estão sendo usados. Não é insignificante o fato de dois ex- primeiros ministros da Tasmânia fazerem parte atualmente da Diretoria da Gunns.

Por Barnaby Drake, e-mail: [beepics@bigpond.com](mailto:beepics@bigpond.com)

[início](#)

---

Boletim Mensual do Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais  
Este boletim também está disponível em francês, espanhol e inglês  
Editor: Ricardo Carrere

Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais  
Maldonado 1858 - 11200 Montevideo - Uruguay  
tel: 598 2 413 2989 / fax: 598 2 410 0985  
[wrm@wrm.org.uy](mailto:wrm@wrm.org.uy)  
<http://www.wrm.org.uy>

